



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA

NOTA EXPLICATIVA

18 de novembro de 2025

INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA – DIRETORIA DE INOVAÇÃO

Assunto: Procedimentos referentes ao processo seletivo de discentes pesquisadores para o EDITAL N° 49/2025 – PRPIP/REITORIA/IFPB EDITAL DE INOVAÇÃO E DESAFIOS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO IFPB.

Com o objetivo de esclarecer os procedimentos relacionados à seleção de discentes pesquisadores no âmbito dos projetos aprovados nesta Chamada, apresentamos as orientações a seguir:

1. Edital de Seleção Discente:

A seleção dos discentes deverá ser realizada por meio de um edital específico, dentro do cronograma previsto. Esse edital definirá o campus responsável pela execução do projeto, o quantitativo de vagas, os critérios de seleção, a possibilidade de participação de estudantes de outros campi e demais procedimentos para inscrição dos interessados.

2. Responsabilidade pela Elaboração do Edital:

A elaboração e publicação do edital de seleção discente são de responsabilidade das Coordenações de Pesquisa e/ou Inovação dos campi. Os critérios de seleção, o campus de origem do discente e o número de vagas para nível médio ou superior deverão ser definidos com base nas sugestões apresentadas pelos coordenadores de projetos inscritos na seleção.

3. Critérios de Seleção:

As Coordenações de Pesquisa e/ou de Inovação dos campi definirão os critérios de seleção, considerando as orientações dos coordenadores de projeto quanto aos pesos e elementos obrigatórios ou opcionais, conforme informado no Anexo II do edital.

4. Divulgação dos Projetos:

O edital de seleção discente conterá, em anexo, as informações básicas dos projetos inscritos. Entende-se como informações básicas o título, o nome do coordenador, os objetivos do projeto, a demanda institucional escolhida e o número de bolsas para estudantes de nível técnico e/ou de nível superior. Para subsidiar os candidatos no momento da inscrição na seleção.

5. Inscrição dos Discentes:

Os estudantes interessados deverão realizar a inscrição conforme os procedimentos estabelecidos no edital de seleção. As inscrições deverão ser realizadas por meio de formulário online. Considerando a data final de 18/12/2025, estabelecida no cronograma do edital base, para inscrição dos discentes interessados.

6. Registro no SUAP:

Após o resultado final da seleção dos projetos, no dia 17/12/2025, o coordenador que tiver seu projeto aprovado e selecionado deverá anexar no SUAP, até o dia 22/12/2025, o resultado do processo seletivo e incluir o(s) discente(s) selecionado(s) na aba “Equipe”.

- Para bolsistas, deverá ser anexada a declaração de não possuir vínculo empregatício e/ou de não ser beneficiário de outra bolsa, conforme anexo V do Edital.
- Para voluntários, deverá ser preenchido e aceito o termo de adesão ao serviço voluntário, conforme a Lei nº 9.608/1998, gerado automaticamente no SUAP.

7. Conformidade com o Edital:

É importante ressaltar que qualquer projeto que inclua discentes em desconformidade com o edital de seleção será desclassificado. Nesse caso, os benefícios serão repassados ao próximo projeto classificado, respeitando a ordem de classificação divulgada no resultado final da seleção.

Reforçamos a importância de que todas as etapas sejam rigorosamente cumpridas, garantindo a transparência e a lisura do processo seletivo, bem como a correta execução dos projetos de pesquisa.

Atenciosamente,

Comissão de Elaboração do Edital

PORTARIA 40/2025 - PRPIP/REITORIA/IFPB, de 3 de outubro de 2025.

Instituto Federal da Paraíba – IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Helio Fernandes Bonavides Junior, AUXILIAR DE BIBLIOTECA**, em 18/11/2025 13:51:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 795913

Verificador: 63d6a9fa8c

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020

<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706